



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

1

Segunda-feira • 15 de Junho de 2020 • Ano IV • Nº 1744

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pau Brasil publica:

- **Decreto Nº 419 de 15 de junho de 2020** - Faz prorrogação das novas medidas mais rígidas para ampliar isolamento social e enfrentamento d/a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Decreto nº 419 de 15 de junho de 2020.

Faz prorrogação das novas medidas mais rígidas para ampliar isolamento social e enfrentamento d/a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 7º e inciso IV do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Pau Brasil, Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Decreto Federal nº 10.329, de 28 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas imediatas objetivando a contenção da propagação do vírus em resposta à emergência de saúde pública prevista no art. 3º da Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando a análise de progressão da curva epidemiologia que demanda achatamento e a interrupção do crescimento gradual do número de casos da Covid-19 no município;

DECRETA

Art. 1º – Prorrogam os efeitos do Decreto nº 413 de 29 de maio de 2020, de 15 a 30/06/2020.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2020.

BARBARA SUZETE DE SOUSA PRADO
Prefeita

ADENILSON SOARES DE SENA
Secretário de Saúde

GIZELLE NASCIMENTO
Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ANTÔNIO JOSÉ DO PRADO
Secretário de Infraestrutura

CARLOS A. EVANGELISTA FILHO
Secretário de Agricultura, Indústria, Comércio,
Turismo e Meio Ambiente.

EURIPEDES DIAS DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças

TATIANE DE OLIVEIRA PRADO SABINO
Secretário de Trabalho e ação Social

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA
Praça Juracy Magalhães, 184 – Centro. 45.890-000 – Pau Brasil – Bahia – Tel – 73-3273-2173
e-mail- gabinete@paubrasil.ba.gov.br